Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0837

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 13/08/2018 10.20S REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 134/2019**	**26/12/2018** **Protocolo: 229/2019** **Processo: 234/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a indicação nº. 731/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, avalie a extensão das linhas circulares do transporte coletivo que já atendem a comunidade do balneário Cassino, para que em alguns horários, principalmente os de pico, atendam também a comunidade do bairro Bolaxa, haja visto que esta comunidade não possui hoje nenhum tipo de atendimento de serviço específico de transporte coletivo, além de estreita relação histórica com o Balneário.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: mgajy3s4b